

## Deliberação do Conselho Curador N. 02, de 04 de dezembro de 2025

### Altera valores de taxas

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião realizada em 04 de dezembro de 2025, e nos termos do Artigo 15, inciso II do Estatuto, **DIVULGA:**

**ARTIGO 1º** Valores das taxas de expedição de diplomas:

| Descrição       | Cursos em geral | Valor (R\$) |
|-----------------|-----------------|-------------|
| Diploma digital | 1ª via          | Sem custos  |
|                 | 2ª via          | 300,00      |

**ARTIGO 2º** Que o aluno, que optar pelo apressamento de diplomas, pagará mais uma taxa no valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais);

**ARTIGO 3º** Os preços de locação:

| Descrição                                                             | Período | Valor_R\$ |
|-----------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
| ✓Sala com tela, multimídia e som (para 50 lugares)                    | 4 horas | 536,00    |
| ✓Sala com tela, multimídia e som (para mais de 50 lugares)            |         | 857,00    |
| ✓Sala com tela, multimídia e som (para 50 lugares)                    | 8 horas | 1.004,00  |
| ✓Sala com tela, multimídia e som (para mais de 50 lugares)            |         | 1.139,00  |
| Gravação em Laboratório de fotografia ou TV (não inclui equipamentos) | 4 horas | 600,00    |
| Gravação em Laboratório de fotografia ou TV (não inclui equipamentos) | 8 horas | 1.200,00  |
| Locação do Anfiteatro (para 150 pessoas com equipamentos)             | 4 horas | 950,00    |
| Locação do Anfiteatro (para 150 pessoas com equipamentos)             | 8 horas | 1.900,00  |
| Locação do Auditório Bloco 12 (para 200 pessoas com equipamentos)     | 4 horas | 1.050,00  |
| Locação do Auditório Bloco 12 (para 200 pessoas com equipamentos)     | 8 horas | 2.100,00  |
| Laboratório CEPECI                                                    | Mensal  | 3.150,00  |

**ARTIGO 4º** Que as locações ficam condicionadas à consulta prévia da programação da instituição;

**ARTIGO 5º** Que os pagamentos das locações deverão ser efetuados com, no mínimo de 2 dias úteis, antecedentes a data de locação;

**ARTIGO 6º** A tabela de taxas, a saber:

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor (R\$)        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Atestados, declarações e histórico escolar (documento assinado digitalmente)                                                                                                                                                                                                | 20,50              |
| Carteira Estudantil (2ª via)                                                                                                                                                                                                                                                | 28,40              |
| Cartão de acesso (com chip) – Internato do curso de Medicina (2ª Via)                                                                                                                                                                                                       | 31,50              |
| Crachá – Estágio supervisionado do curso de Enfermagem e Prática Supervisionada em Fisioterapia (2ª Via)                                                                                                                                                                    | 15,75              |
| Inscrição de candidato à transferência externa*                                                                                                                                                                                                                             | 20,50              |
| Multa, diária, por não devolução de obras do acervo da biblioteca, nos termos do Artigo 13, § 1º do Regimento da Biblioteca                                                                                                                                                 | 1,37               |
| Multa por não devolução de obras do Acervo Bibliográfico, por ocasião de Conclusão de Curso                                                                                                                                                                                 | 402,00             |
| Pedido de Aproveitamento de Estudos (por disciplina)                                                                                                                                                                                                                        | 20,50              |
| Pedido de Cópia de prova de exame                                                                                                                                                                                                                                           | 6,10               |
| Pedido de Entrega fora do prazo previsto no Calendário Acadêmico de:<br>✓ Atividades Complementares;<br>✓ Estágios Supervisionados do Curso de Administração e Contábeis;<br>✓ Atividades Práticas do Curso de Direito, nos termos das respectivas Estruturas Curriculares. | 402,00<br>Por item |
| ✓ Programas de Disciplinas - Série                                                                                                                                                                                                                                          | 28,40              |
| Requerimento para revisão de:<br>✓ Faltas<br>✓ Provas                                                                                                                                                                                                                       | 28,40<br>33,60     |
| Transferência de Período                                                                                                                                                                                                                                                    | 14,70              |
| Xerox                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,25               |
| Xerox Colorido                                                                                                                                                                                                                                                              | 1,37               |
| Encadernação até 150 p.                                                                                                                                                                                                                                                     | 5,36               |
| Encadernação acima de 151 p.                                                                                                                                                                                                                                                | 6,56               |
| Taxa Administrativa – Bolsa empresa                                                                                                                                                                                                                                         | 20,50              |

\* Exceto casos específicos, previstos em Edital de transferência.

**ARTIGO 7º** Essa deliberação entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

**Hélio Paiva Matos**  
Presidente do Conselho Curador

J:\fema\Deliberação\2025\_2028\2025\Dezembro\_04\_12\_2025\Deliberação do CC n. 02, de 08\_12\_2025\_ Taxas\_2026.doc\EC